

ATA N.º 4

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira / categoria de Assistente Operacional (Tratador Apanhador de Animais)

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por deliberação do Conselho Diretivo, em reunião de 15 de janeiro de 2025, composto por:

Presidente: Isabel Cristina Nunes Teixeira, Técnica Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana;

Vogais efetivos: João Pedro Fernandes Figueiredo, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo do Município de Mirandela.

A presente reunião teve como finalidade proceder à correção e ao apuramento das pontuações obtidas na Prova de Conhecimentos sob a forma escrita, de natureza teórica, realizada no dia 17 de junho de 2025, pelas 15.00 horas, nas instalações da ECOTECA, sita na Rua da Ponte Romana, n.º 87, 5370-489 Mirandela, bem como, apreciar as razões apresentadas pela candidata, Mariana Filipa Calixto Marques, que faltou à prova de conhecimentos.

A referida candidata no dia da prova de conhecimentos informou por email que tinha tido um episódio de urgência pelo que não conseguiria efetuar a prova de conhecimentos. No dia 20 de junho, enviou uma declaração justificativa da sua ausência à prova. Da referida declaração de presença consta que esteve nessa data na unidade de saúde de Vila Flor, por motivo de consulta/tratamento.

Perante a apresentação da mesma, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de realização da prova de conhecimentos noutra data, ainda que justificada por motivos de doença, considerando os princípios gerais da atividade administrativa e tendo sobretudo em vista a prossecução do interesse público subjacente aos procedimentos concursais (como refere Vital Moreira) que são essencialmente três: a igualdade e imparcialidade na Administração, a transparência e confiança dos particulares na Administração e a economia e eficiência administrativa, pelo que não deverá ser permitida, mesmo no caso de faltas justificadas, a realização de segundas provas. O mesmo resulta da própria Portaria que determina que todos os métodos de seleção têm carácter eliminatório. Nessa medida, perante o indeferimento do pedido, considera-se a referida Candidata como excluída.

O Júri procedeu à abertura do invólucro com as provas e procedeu à correção das mesmas, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar os resultados do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos e anexar à presente ata, para produzir todos os efeitos legais, a lista dos resultados da prova de conhecimentos.

Procedeu em seguida à abertura do invólucro que detinha a identificação dos candidatos e efetuou a indexação dos números das provas aos respetivos candidatos, de que resultou a graduação a seguir apresentada, ordenada por ordem alfabética:

Candidatos	N.º registado na Prova pelo Candidato	Classificações
Carla Filipa Teixeira Pinheiro	C2002	11.75
Cláudio André Medeiros Lopes	16CI	11.00
João Paulo Mateus Alves	7171J	11.00
Manuel Paulo Neto Gomes	8ZX0	12.00
Marcos António Macedo Ribeiro	060499	18.75
Maria de Lurdes Machado Silva	123	16.50
Tiago José Elias Bessa	1989	10.00

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no edifício da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, e disponibilizada na página eletrónica da AMTQT www.amtqt.pt

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, notificar todos os Candidatos que compareceram à prova de conhecimentos, para o exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre os resultados obtidos na aplicação do método de seleção - Prova de Conhecimentos, fazendo uso obrigatório do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da AMTQT.

O Júri também deliberou, por unanimidade, a notificação da candidata excluída do procedimento concursal, Mariana Filipa Calixto Marques, para o exercício da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, devendo utilizar o formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da AMTQT.

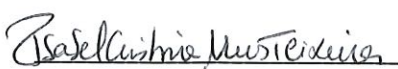
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri do Concurso,

Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

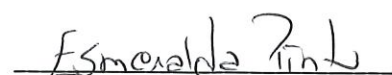
2.º Vogal Efetivo:



Isabel Cristina Nunes Teixeira



João Pedro Fernandes Figueiredo



Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo

Pinto